



**INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA  
CAMPUS BRASÍLIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA: GOVERNANÇA E  
POLÍTICAS PÚBLICAS**

**GUSTAVO SILVA SIRKIS  
RODRIGO DE SOUZA BARBOSA  
SARA DE FRANÇA MENDES**

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO DISTRITO  
FEDERAL E A AGENDA PÚBLICA DA ONU PARA 2030**

**BRASÍLIA  
2020**

GUSTAVO SILVA SIRKIS  
RODRIGO DE SOUZA BARBOSA  
SARA DE FRANÇA MENDES

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO DISTRITO  
FEDERAL E A AGENDA PÚBLICA DA ONU PARA 2030**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial para  
obtenção do título de Especialista em  
Gestão Pública: Governança e Políticas  
Públicas, pelo Instituto Federal de Brasília.

**Orientador(a): Profa. Dra. Cleide Lemes  
da Silva Cruz**

BRASÍLIA  
2020

*Dedicamos este trabalho, aos nossos familiares,  
Grandes colaboradores e incentivadores,  
Por mais esse obstáculo superado.*

## **AGRADECIMENTOS**

Nosso primeiro agradecimento vai ser direcionado ao Instituto Federal de Brasília que nos permitiu aprofundar nossos conhecimentos e descobrir vários outros ao longo dessa caminhada.

Aos nossos familiares sem os quais não haveria boas histórias para contar, aos amigos, companheiros de reflexões, das angústias compartilhadas durante esses percursos.

Agradecimento especial a todos os professores que compartilharam um pouco de sua trajetória acadêmica, nos encantando com novos saberes, apresentando novos pontos de vista, e principalmente, nos tirando da zona de conforto, partilhando recursos e ferramentas para que evoluíssemos conforme íamos avançando no curso.

Esta fase das nossas vidas foi muito especial e enriquecedora e não podemos deixar de agradecer a Deus, por todo ânimo e perseverança que nos ofereceu para concluirmos mais esse ciclo.

Epígrafe

“Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”  
(Paulo Freire)

# AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE

SIRKIS, G. S.<sup>1</sup>; BARBOSA, R. S.<sup>1</sup>; MENDES, S. F.<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Instituto Federal de Brasília - IFB, Campus Brasília, Pós-Graduação em Gestão Pública:  
Governança e Políticas Públicas.

## RESUMO

As políticas públicas têm como objetivo solucionar problemas sociais que fazem parte de programas de desenvolvimento propostos pelo Estado. Elas são desenvolvidas com vistas à garantia dos direitos constitucionais para assegurar nossa cidadania e solucionar as dificuldades da população. O objetivo deste trabalho é o de identificar e analisar as políticas públicas brasileiras, ligadas à educação profissional técnica de nível médio, e que correspondem à Meta 4.4 da Agenda 2030, assim como trará uma análise dos indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Nacional de Educação 2014-2024 referente ao tema, realizando um recorte em analisar os dados referentes ao Distrito Federal. Essa pesquisa se caracteriza como um estudo descritivo, uma vez que busca apresentar os atos normativo-legais a respeito da educação profissional e tecnológica no Brasil e no Distrito Federal. Os achados da pesquisa demonstram uma intrínseca conexão entre o ensino básico e a educação profissional, que deve reforçar não somente a qualificação para o mundo do trabalho, mas também incentivar o pensamento crítico, criativo, construtivo, científico e cidadão.

Palavras-Chave: Agenda Política; Desenvolvimento Sustentável; Políticas Públicas; Educação Profissional.

## ABSTRACT

Public policies aim to solve social problems that are part of the development program proposed by the State. They are developed with a view to guaranteeing constitutional rights to ensure our citizenship and solve the population's difficulties. The objective of this work is to identify and analyze public policies for technical and vocational secondary education that correspond to Object 4.4 of ONU's Agenda 2030, as well bringing an analysis of the evaluation and monitoring indicators of the National Education Plan 2014-2024 regarding the theme, making a cut in analyzing the data referring to the Federal District. This research is characterized as a descriptive study, since it seeks to present the normative-legal acts regarding professional and technological education in Brazil and the Federal District. The research findings demonstrate an intrinsic connection between basic education and professional education, it should reinforce not only qualification for the world of work, but also encourage critical, creative, constructive, scientific and citizen thinking.

KEY- WORDS: Political Agenda; Sustainable Development; Public Policy; Education, Professional

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Quadro 1 – Sistema de Ensino da EPTNM No Brasil - pág. 23

Tabela 1 – Total de Matrículas em EPTNM - Indicador 11<sup>a</sup> - pág. 25

Tabela 2 - Matrículas de EPTNM na Rede Pública no Brasil – Indicador 11B - pág 26

Tabela 3 – Percentual da expansão nas Matrículas em EPTNM na Rede Pública No Brasil – Indicador 11B - pág 27

Tabela 4 – Matrículas da EPTNM no DF – Indicador 11B - pág 28

Tabela 5 - Expansão da EPTNM no DF – Indicador 11B - pág 29

Tabela 6 – Matrículas da EPTNM do DF por Dependência Administrativa - pág 29

Tabela 7 – Unidades Escolares de EPTNM da Rede Estadual de Ensino do Distrito Federal - pág 30

Tabela 8 – Média de Anos de Estudo da População jovem no Brasil - pág 32

Tabela 9 – Média de Anos de Estudo de População jovem no Distrito Federal - pág 32

Tabela 10 – Percentagem da população acima dos 25 anos com ensino médio completo ou curso equivalente e superior - pág 33

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CF – Constituição Federal

CNODS – Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

CNCT – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

EDS - Educação para o Desenvolvimento Sustentável

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EPT - Educação Profissional e Tecnológica

EPTNM - Educação Profissional Técnica de Nível Médio

FIC – Formação inicial e continuada

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

PDE - Plano Distrital de Educação

PNE - Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA – Plano Plurianual

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SENAR – Educação a Distância do SENAR

SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura

## SUMÁRIO

|      |                                                      |    |
|------|------------------------------------------------------|----|
| 1.   | INTRODUÇÃO                                           | 10 |
| 2.   | PROBLEMA DE PESQUISA                                 | 11 |
| 3.   | OBJETIVOS                                            | 13 |
| 3.1. | Objetivo Geral                                       | 13 |
| 3.2. | Objetivos Específicos                                | 14 |
| 4.   | JUSTIFICATIVA                                        | 14 |
| 5.   | METODOLOGIA                                          | 15 |
| 6.   | REFERENCIAL TEÓRICO                                  | 17 |
| 6.1. | Políticas de Educação Profissional de Nível Médio    | 17 |
| 6.2. | Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável       | 20 |
| 7.   | OS ACHADOS DA PESQUISA                               | 22 |
| 7.1  | Educação Profissional de Nível Médio no Brasil       | 22 |
| 7.2  | Educação Profissional de Nível Médio no DF           | 27 |
| 7.3  | Agenda 2030 e a Educação Profissional de Nível Médio | 31 |
| 8    | CONSIDERAÇÕES FINAIS                                 | 33 |
| 9.   | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS                           | 34 |

## 1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas têm como objetivo solucionar problemas sociais que fazem parte de programas de desenvolvimento propostos pelo Estado. Elas são desenvolvidas vistas à garantia dos direitos constitucionais para assegurar nossa cidadania e solucionar dificuldades da população.

Segundo Braga (2008), para dar início ao processo de formulação de uma política pública é necessária a definição das prioridades para o poder público, essa percepção precisa ser consciente, portanto, deve refletir o cenário atual da sociedade, além de definir o problema a ser enfrentado. A partir dessa constatação, alguns assuntos passam a integrar a agenda pública para que sejam estudadas possibilidades de solução e os métodos de avaliação das diretrizes propostas na política.

A formulação das políticas públicas direcionadas ao cenário da educação no Brasil, devem ser fundamentadas na garantia do acesso à educação como direito social, determinado pela Constituição Federal de 1988, onde dispõe em seu art. 205 que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei nº 9.394/1996) operacionaliza o disposto na Constituição Federal, e reforça a necessidade de garantir que todos os cidadãos brasileiros tenham acesso ao ensino escolar de qualidade, bem como da capacitação da população para que participem positivamente na sociedade.

A LDBEN estabelece modalidades de ensino destinadas à população de jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada, e também para a educação profissional e tecnológica integrada aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (BRASIL, 1996).

A partir da definição das diretrizes e bases da educação nacional, é elaborado o Plano Nacional de Educação - PNE, pelo qual as ações dos entes federativos e da sociedade civil, são direcionadas a consolidar um sistema educacional que garanta o direito à educação de forma integral. Atualmente em sua terceira edição a Lei nº 13.005 de 2014,

aprovou o Plano Nacional de Educação, no qual define metas e objetivos a serem alcançados até 2024, em diversas áreas no setor.

O PNE estabelece inúmeros indicadores para o monitoramento e avaliação de suas metas e objetivos, e atribui ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a tarefa de publicar a cada dois anos, estudos que mensuram o cumprimento dessas metas (BRASIL, 2015).

Um marco para as políticas públicas brasileiras foi o Plano Plurianual - PPA 2016-2019, aprovado pela Lei n.º 13.249 de 2016, em que se definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para aplicação de recursos públicos relativos aos programas de duração continuada, a fim de viabilizar a implantação e a gestão das políticas públicas.

O PPA 2016-2019, em conformidade com as metas estabelecidas no PNE 2014-2024, define o Objetivo n.º 1009 inserido no Programa n.º 2080, que busca ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada com as demandas sociais e do mercado de trabalho locais e regionais, que contemple as especificidades da diversidade e da inclusão (BRASIL, 2016b).

## **2. PROBLEMA DE PESQUISA**

Vários autores irão contribuir para o déficit de medidas de avaliação da políticas públicas educacionais no Brasil nos processos de aprendizagem, assim Gomes (2015) destaca que até a década de 1990, não existia no país processos que permitia realizar essa mensuração e que pudesse oferecer evidências sólidas sobre a qualidade do sistema educacional brasileiro.

Observa-se que o campo da educação está em constante implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais, o processo de ensino e aprendizagem precisa estar alinhado à proposta do desenvolvimento sustentável, visto que o desenvolvimento econômico pautado no modelo de produção em massa e consumo desordenado vêm apresentando sinais de esgotamento, devido à escassez de recursos naturais e às restrições dos mercados (BARBOSA, 2009).

A proposta de desenvolvimento sustentável surgiu no final da década de 1980 como um novo panorama para as perspectivas do modelo de desenvolvimento. Em 1987, a

Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas apresentou o relatório *Brundtland*, que destacava as diretrizes de um modelo capaz de atender as necessidades da sociedade atual sem comprometer as necessidades de gerações futuras. Neste contexto, a educação sustentável surge com o objetivo de educar as novas gerações para o novo modelo de desenvolvimento, novos padrões de consumo, menor utilização de recursos naturais e o controle de fontes poluidoras e danosas aos ecossistemas (BARBOSA, 2009).

No ano de 2012 a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável – Rio + 20 apontou para a necessidade de um debate global referente à agenda de desenvolvimento pós-2015. Tal fato levou à criação de uma agenda orientadora das políticas globais, na qual os líderes mundiais comprometeram-se em executar ações direcionadas ao desenvolvimento sustentável.

Em 2015, a Cúpula da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável anunciou a criação da “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, que definiu 17 objetivos com 169 metas, com vistas ao equilíbrio econômico, social e ambiental, considerados aspectos fundamentais para o desenvolvimento sustentável, sendo assim denominados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – (ONU, 2015b).

A Agenda 2030 é uma oportunidade para a sociedade brasileira priorizar questões essenciais para o futuro do país, como um planejamento de longo prazo acrescido de objetivos e metas que vão além dos curtos ciclos governamentais. Sua implementação no Brasil se deu com a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – CNODS, por meio do Decreto n.º 8.892 de 2016, e consequente aprovação do Plano de Ação 2017-2019 com a finalidade de viabilizar a efetivação da agenda 2030 no âmbito nacional.

Um dos desafios na implementação da Agenda 2030 no Brasil foi identificar as políticas e ações do PPA 2016-2019 que correspondiam às metas dos 17 ODS, o que resultou em uma base de dados com as metas e iniciativas do PPA que se relacionam direta ou indiretamente, com as metas dos ODS’s (BRASIL, 2018).

Dentre os 17 ODS, ganha destaque o objetivo 4 da agenda, que determina as metas para garantir educação de qualidade, pois está relacionado às políticas educacionais, e visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Assim, todos os níveis de educação são

contemplados no objetivo de desenvolvimento sustentável, sendo primordial a educação inclusiva, igualitária e baseada nos princípios dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável (ONU, 2015b).

Ao analisar as metas contidas nesse objetivo, destacamos a meta 4.4 em que tem por finalidade “até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo” (ONU, 2015b).

Portanto, esta meta trata da capacidade de resgatar os pressupostos de igualdade social, responsabilidade ecológica e participação social, por ser a educação profissional capaz de trabalhar a perspectiva da colaboração ao desenvolvimento do país, dando a jovens e adultos a inteligência para contribuir com a inserção de políticas públicas capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentável (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2017).

No contexto desse trabalho, alguns questionamentos nortearão a análise, como por exemplo, quais objetivos da Agenda 2030 estão relacionados à educação de ensino médio técnico profissional? Quais políticas públicas relacionadas à educação profissional técnica de nível médio podem ser implantadas com base na Agenda 2030? Quais metas foram definidas para a educação profissional técnico de nível médio no DF e no Brasil?

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. Objetivo Geral**

No presente estudo teremos como eixo de discussão a educação técnica e profissional de nível médio, a fim de traçar correspondência entre as metas do Plano Nacional de Educação – PNE direcionadas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio – EPTNM, e a meta 4.4 da ODS 4 da Agenda 2030 que visa o aumento substancial do número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive, competências técnicas e profissionais para o emprego, trabalho digno e empreendedorismo.

Desta forma o estudo acompanhará as políticas públicas de educação profissional técnica de nível médio que correspondem à Meta 4.4 da Agenda 2030, assim como trará

uma análise dos indicadores de avaliação e monitoramento do PNE 2014-2024 referente ao tema.

### **3.2. Objetivos Específicos**

Descrever as políticas educacionais desenvolvidas ao longo do tempo a partir da consolidação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com recorte o período de 2000 a 2019, resumidamente, apresentar e analisar os dados atuais contidos no PNE 2014-2024 para o alcance da meta 4.4 da Agenda 2030, com destaque para o Distrito Federal e determinar as perspectivas futuras.

## **4. JUSTIFICATIVA**

Aprender a viver de forma sustentável tem se tornado uma necessidade urgente, devido ao crescimento populacional acelerado e aos recursos naturais cada vez mais escassos. Para tanto, é preciso utilizar ferramentas que possam mudar as ações e a forma de pensar das pessoas. Assim, a Educação para o Desenvolvimento Sustentável – EDS busca incluir questões-chave sobre o desenvolvimento sustentável no ensino e na aprendizagem (UNESCO, 2017).

Para alcançar seus objetivos, a EDS deve gerar mudanças profundas no modo que a educação é praticada atualmente. É preciso incentivar a transformação do comportamento, para que se possa gerar um futuro mais sustentável que englobe a integridade ambiental, a viabilidade econômica e uma sociedade justa para gerações atuais e futuras, levando nossos estudantes a entenderem como a pobreza, consumo predatório, degradação ambiental, deterioração urbana, saúde, conflitos e violação dos direitos humanos ameaçam o futuro (UNESCO, 2017).

Portanto, é preciso melhorar o acesso à educação de qualidade em todos os níveis e em todos os contextos, com vistas a transmutar a sociedade atual e reorientar as pessoas a desenvolver conhecimentos, habilidades, valores e comportamentos necessários para a prática do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2017).

Neste enquadramento, a educação profissional se torna essencial para que nossos cidadãos estejam aptos a desempenhar um papel na sociedade e na economia. Se a nossa

educação estiver voltada ao desenvolvimento sustentável será possível entender melhor o funcionamento de nossa sociedade, nossos direitos e deveres (BARBOSA, 2019). Como consequência, acredita-se que este seja um passo fundamental para o alcance da meta 4.4 do ODS 4, proporcionando educação de qualidade capaz de transformar o progresso do nosso país.

## **5. METODOLOGIA**

Considerando o conjunto de objetivo do presente estudo, essa pesquisa se caracteriza como um estudo descritivo, uma vez que busca apresentar os atos normativo-legais a respeito da educação profissional e tecnológica no Brasil. Segundo GIL (1991, p.46) a pesquisa descritiva tem como objetivo central a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno, ou até mesmo, o estabelecimento de relações entre variáveis.

Para tanto, utilizaremos uma abordagem qualitativa, que, segundo Mendes (2006) um dos objetivos dessa abordagem são as demonstrações lógicas das relações entre conceitos e fenômenos, causas e efeitos, com o objetivo de explicar a dinâmica das relações fruto dessas interações em termos intersubjetivos.

Gaskell (2002) diz que a pesquisa qualitativa fornece os dados básicos para se chegar à compreensão das relações entre os atores sociais e seu contexto. De acordo com os autores Glazier & Powell (2011), uma das melhores formas de entender o que significa uma pesquisa qualitativa é definindo o que ela não é, sendo assim, ela não é um conjunto de procedimentos estatísticos, e não precisa dessas análises para realizar suas inferências ou de métodos quantitativos para a coleta de dados.

Glazier & Powell (2011) apresentam que os dados qualitativos têm como objetivo: realizar descrições mais detalhadas a respeito de fenômenos; citações diretas de pessoas envolvidas na pesquisa; trechos de documentos, registros, entrevistas; dados com uma riqueza de detalhes e profundidade das interações entre os indivíduos, contextos, grupos e organizações.

Para a realização da análise de conteúdo utilizaremos o método apresentado por Bardin (2011) que contém três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados.

A pré-análise pode ser compreendida como um momento de organização, onde se estabelece o plano de trabalho a ser seguido, que deve estar bem estabelecido, claro e objetivo, embora seja flexível. Envolve a pesquisa inicial dos documentos que servirão de instrumento para a realização do estudo, a formulação das hipóteses e objetivos, a elaboração dos indicadores que irão orientar as interpretações (BARDIN, 2011, p. 47).

A exploração do material é a fase que se dedica a preparar o material para as possíveis edições, recortes, categorização etc., fornece o material para fundamentar a construção da linha de raciocínio (BARDIN, 2011).

Por fim, o tratamento dos resultados, em que o pesquisador procura tornar os resultados brutos em algo significativo e válido, a análise apresentada deve ir além do que já foi apresentado nos documentos analisados (BARDIN, 2011).

Realizamos no decorrer do ano de 2019 uma revisão bibliográfica com objetivo de embasar as discussões acerca do alcance do Objetivo 4 (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos) com o foco na Meta 4.4 (trata-se de aumentar o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, com competência técnica e profissional) da Agenda de Desenvolvimento Sustentável estabelecido pela Organização das Nações Unidas no ano de 2015.

Foram utilizadas as bases de dados do acervo digital das Nações Unidas Brasil, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Plataforma Agenda 2030, Artigos científicos da Scielo, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério da Educação e Constituição Federal de 1988. Que permitiram subsidiar a discussão do referencial teórico e dos achados da pesquisa.

Os descritores utilizados no estudo foram os seguintes: Desenvolvimento Sustentável, Nações Unidas, Educação Profissional, Educação Profissional e Tecnológica. O seguinte trabalho concentra-se no campo da política social, educação pública, economia do desenvolvimento e de políticas públicas. O período analisado foi de 2000 a 2019, pois, é nesse período que se encontram os dados do último censo, Agenda 2030 e a Emenda Constitucional nº 95 contribuindo para o acesso aos dados que iriam compor este trabalho para o alcance dos objetivos. Não foi necessária a submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa por tratar-se de dados secundários.

## **6. REFERENCIAL TEÓRICO**

Esta seção aborda resumidamente, os principais conceitos e fundamentos do ciclo de políticas públicas e de agenda pública, bem como descreve a atual legislação brasileira que regulamenta, estrutura e direciona as políticas públicas aplicada ao ensino profissional técnico de nível médio no Brasil e no Distrito Federal, a fim de criar um panorama sobre as decisões tomadas pelo governo no período em questão, e que de alguma forma influenciam o desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Brasil e No Distrito Federal, e expor as confluências e divergências entre a agenda nacional com a agenda dos organismos internacionais.

### **6.1. Políticas de Educação Profissional de Nível Médio**

A presente pesquisa é fundamentada na conceituação de políticas públicas e da formulação da agenda pública, bem como na sistemática das políticas de educação profissional técnica de nível médio no Brasil e sua correspondência com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

As políticas públicas são um conjunto de decisões e ações referentes à gestão de recursos que envolvam os bens públicos, sendo resultado das atividades políticas. A partir de diversas decisões políticas dentre várias escolhas possíveis, que interfiram em algum aspecto público, pode-se implicar na criação de uma política pública (RUA, 2009).

Segundo Saravia e Ferrarezi (2006), a formulação, implementação e avaliação podem ser comumente consideradas como etapas dentro do processo de uma política pública. A formulação refere-se à decisão tomada por político ou pelo legislativo, e uma norma jurídica formaliza a política pública.

Na etapa da implementação são elaborados planos, programas e projetos que antecedem a execução da política. Por último, a avaliação consiste no momento de mensurar e analisar os efeitos produzidos na sociedade depois da execução da política pública (SARAVIA e FERRAREZI, 2006).

Contudo, antes de iniciar as etapas do processo de uma política pública, é necessário que determinada demanda ou necessidade social seja incluída na lista de prioridades do

poder público. Ou seja, o conjunto de processos que conduzem as realidades sociais a serem consideradas como “problema público”, e ao se tornarem parte da agenda de prioridades do poder público, geralmente induz e justifica uma política pública legítima (SARAVIA e FERRAREZI, 2006).

Segundo Rua (2009), a agenda de políticas públicas equivale a uma lista de prioridades inicialmente estabelecidas, às quais os governos devem destinar seus esforços e cuidados, e existe uma disputa entre os atores envolvidos para incluir as questões que são de seus interesses. Ela aponta a coexistência de diferentes tipos de agenda, o que gera uma dificuldade no entendimento da “agenda de políticas”, onde as questões tratadas pelas agendas muitas vezes não apresentam concordância entre si (RUA, 2009).

Atualmente no Brasil, as políticas que abrangem a educação profissional técnica de nível médio permeiam as disposições da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDBEN (Lei n.º 9.394/1996) do Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e do Plano Plurianual 2016-2019. Elas estabelecem diversas normas, regulamentos, diretrizes, metas e objetivos direcionados a tratar do problema da educação profissional técnica no país, os quais as ações das esferas do poder público devem seguir.

Além do artigo 205, o artigo 227, do capítulo VII da CF 88, define o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei n.º 9.394/1996) reafirma a garantia do direito à educação, e consiste na norma que regulamenta o sistema educacional brasileiro público e privado, que estabelece os princípios da educação e os deveres do estado. A LDBEN divide o ensino no Brasil em educação básica e ensino superior, e define as modalidades de educação especial, educação a distância – EAD, educação profissional e tecnológica – EPT, educação de jovens e adultos - EJA e da educação indígena (BRASIL, 1996).

Segundo a LDBEN, a modalidade de Educação Profissional e Tecnológica – EPT é destinada ao aprendizado de habilidades profissionais relevantes para inserção dos

estudantes no mundo do trabalho. A EPT deve estar presente em todos os níveis e modalidades da educação e das dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, sendo desenvolvida em articulação com o ensino regular e as diferentes estratégias de educação continuada.

Com isso a Educação Profissional Técnica - EPT irá abranger um rol de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional (FIC), assim como os cursos de educação profissional técnica de nível médio (EPTNM) e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação (BRASIL, 1996). Objetivando oferecer acesso ao mercado de trabalho aos seus estudantes e egressos.

Dessa maneira, em 2008 tivemos a Lei nº 11.882 de 29 de dezembro de 2008 instituindo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dando outras providências. Já estabelecendo no Art. 6º da lei define nove finalidades dos Institutos Federais, destaca-se a primeira finalidade:

Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional (BRASIL, 2008).

Em conformidade com o Art. 214 da Constituição Federal de 1988, a Lei n.º 13.005/2014 aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, que se caracteriza como documento orientador para as políticas públicas de educação no Brasil. O PNE 2014-2024 é um marco essencial para as políticas públicas de educação no Brasil, em que direciona as ações dos entes federativos e da sociedade civil para consolidar um sistema educacional que garanta o direito à educação de forma integral, no qual define metas e objetivos a serem alcançados até 2024, em diversas áreas na educação Brasileira (BRASIL, 2014).

Em relação à educação profissional técnica de nível médio o PNE 2014-2024 define a Meta n.º 11, que visa triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio e pelo menos 50% da expansão no segmento público. Essa meta expressa o objetivo do PNE 2014-2024 de executar as políticas e ações de ampliação da escolaridade e da formação profissional dos estudantes brasileiros. Dessa forma evidencia que as prioridades nas políticas educacionais no Brasil já previam ações que se relacionam com as metas

definidas no ODS 4 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (BRASIL, 2015).

Vale ressaltar que o PNE 2014-2024 estabelece inúmeros indicadores para o monitoramento e avaliação das metas estipuladas pelo PNE, e atribui ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a tarefa de publicar a cada dois anos, estudos que mensuram o cumprimento dessas metas (BRASIL, 2015).

No âmbito do Distrito Federal, por meio da Lei n.º 5.499 de 2015, foi aprovado o Plano Distrital de Educação – PDE 2015-2025, que é o atual instrumento de planejamento, gestão e integração do sistema de ensino do Distrito Federal, que possui como uma de suas diretrizes a formação para o trabalho e para a cidadania. Da mesma maneira que o PNE 2014-2024 retoma a necessidade de priorizar ações direcionadas à educação profissional técnica de nível médio, expressada na meta n.º 11 do PDE/DF (DISTRITO FEDERAL, 2015a).

Da mesma forma que a esfera federal, o Plano Plurianual 2016-2019 do Distrito Federal, instituído pela Lei n.º 5.602/2015, é o atual instrumento de planejamento governamental. O qual define o Programa Temático 6221 - Educa Mais Brasília, que visa proporcionar uma educação pública democrática e de qualidade, voltada à formação integral do ser humano, e ainda, estipula que até 2018 se alcance as metas de ampliar em 30% a oferta da educação profissional na rede pública, e de aumentar a oferta de cursos técnica de nível médio, presencial e a distância (DISTRITO FEDERAL, 2015b).

Entretanto, apesar das leis explanadas anteriormente, ainda é notório que a Educação Profissional Brasileira está subordinada às imposições do mercado de trabalho, mantendo um modelo de desenvolvimento excludente e que o leva o trabalho a ser um concentrador de renda predatório. Para mudar esta realidade é preciso investir na capacidade da escola de ofertar uma educação pautada na solidariedade, igualdade entre os seres humanos, tecnológica, formadora de sujeitos autônomos e protagonistas de uma educação entrelaçada ao desenvolvimento sustentável (FRIGOTTO, 2001).

## **6.2. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**

A “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” foi o resultado da Cúpula da Organização das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, que ocorreu em

Nova York no ano de 2015. É consequência de um amplo debate global sobre a agenda de desenvolvimento Pós-2015 definidos pela Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável – Rio + 20 de 2012, onde as nações se comprometeram a uma nova parceria mundial, e definiram oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM a serem alcançados até o ano de 2015 (ONU, 2015a).

A Agenda 2030 pode ser considerada uma oportunidade para a sociedade brasileira de priorizar questões essenciais para o futuro do país com objetivos, metas e um planejamento de longo prazo, que ultrapassa os ciclos governamentais. E define 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS com 169 Metas a serem alcançados até o ano de 2030, no qual visa o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ambiental e alcançar o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015b).

A relação entre as Metas do ODS para educação até 2030 e aquelas que o Brasil, por meio do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelece para serem alcançadas até 2024 nos mostra que o esforço brasileiro de universalizar com qualidade a educação básica e de expandir seus quadros superiores antecipa em forma e conteúdo as Metas do ODS de Educação e, concomitantemente, estabelece uma linha de tempo de alcance para 2024 (ONU, 2015 a, p. 73).

Como não existia correspondência direta entre as atribuições do Plano Plurianual - PPA 2016-2019 com os ODS, um dos desafios na implementação da Agenda 2030 no Brasil, foi a identificação das políticas e ações do PPA 2016-2019 que correspondiam às metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, dessa forma o Governo Federal optou por alinhar as 169 metas ODS com as metas e iniciativas do PPA, que resultou em uma base de dados contendo as metas e iniciativas do PPA que se relacionam direta ou indiretamente, com as metas ODS (BRASIL, 2018).

A implantação da Agenda 2030 no Brasil, deu-se inicialmente com a criação da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – CNDOS, por meio do Decreto 8.892/2016, no qual estabelece uma governança nacional ao processo de implantação da Agenda 2030, que corresponde a uma instância colegiada paritária, de natureza consultiva, que integra a Secretaria de Governo da Presidência da República.

O Artigo 2º do Decreto 8.892/2016 estabelece as competências da CNDOS, o qual destacamos os atributos de propor estratégias, instrumentos, ações e programas para a implementação dos ODS, bem como de promover a articulação com órgãos e entidades publicadas das unidades federativas para disseminação e implementação dos ODS nos

diferentes níveis da federação e de acompanhar e monitorar o desenvolvimento dos ODS (BRASIL, 2016a).

Como parte das competências da CNODS, foi elaborado o Plano de Ação 2017-2019, a fim de viabilizar a efetivação da Agenda 2030 no âmbito nacional, dividido em 5 grandes eixos estratégicos, sendo um de caráter transversal e os outros de caráter finalístico, em cada um dos eixos é previsto um conjunto de resultados a serem alcançados, produtos esperados e responsáveis por tais produtos, devendo ser cumpridos até o final de 2019 (BRASIL, 2018).

## **7. OS ACHADOS DA PESQUISA**

Conforme detalhado no referencial teórico, este trabalho identificou as principais políticas públicas que abrangem os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Brasil e no Distrito Federal, bem como expressa a tensão exercida pela agenda pública estabelecida pela Organização das Nações Unidas.

A partir daqui avançaremos na análise das políticas públicas de educação profissional técnica de nível médio e suas metas estabelecidas para o Brasil e o Distrito Federal, que correspondem à Meta 4.4 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS 4 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

Trata-se de uma análise das metas e indicadores previstos no Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, do Plano Distrital de Educação – PDE/DF, e do Plano Plurianual – PPA 2016-2019, que refletem de alguma forma para o alcance da agenda da ONU, em especial a meta que tem como foco a educação profissional técnica.

### **7.1 Educação Profissional de Nível Médio no Brasil**

Nos últimos anos, a Educação Profissional de nível médio – EPTNM tem tido maior visibilidade no Brasil, e tornou-se parte das discussões sobre o desenvolvimento social e econômico inclusivo e sustentável tanto no meio acadêmico como em âmbito das políticas públicas. Com a sanção da Lei n.º 13.415/2017, foi reforçado a inclusão da formação técnica e profissional no currículo do ensino médio, o que expõe os esforços para a necessária mudança do Ensino Médio na agenda política (BRASIL, 2017).

Considerado a última etapa da educação básica, o curso de EPTNM integra a modalidade de Educação Profissional e Tecnológica – EPT, o qual se desenvolve de forma articulada e concomitante ao ensino médio, ou na forma subsequente direcionada aos que já concluíram o ensino médio.

A EPTNM é composta de cursos de qualificação profissional de nível médio, de habilitação profissional técnica de nível médio e da especialização técnica de nível médio, o que complementa profissionalmente o itinerário formativo planejado e ofertado pela instituição (BRASIL, 1996).

Dessa forma as ofertas de cursos devem contemplar as necessidades e demandas da juventude em sua formação, o que compreende a aquisição de conhecimentos gerais e a sua qualificação e preparo para o mundo do trabalho, adequadas às exigências dos setores produtivos assim como proposto pela Lei nº 11.892 de 2008. Considerando as peculiaridades dos diversos contextos locais, os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio devem ser ofertados em instituições com credenciamento adequado dentro dos sistemas de ensino disponíveis no Brasil, que descrevemos na Tabela 1.

Quadro 1: Sistema de Ensino da EPTNM No Brasil

| SISTEMA FEDERAL DE ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SISTEMA ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL DE ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Rede Federal de Educação profissional, científica e tecnológica:</b> Institutos Federais, Colégio Pedro II, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica;</li> <li>- <b>Rede de Instituições Educacionais do Sistema Único de Saúde - SUS;</b></li> <li>- <b>SENAI, SENAC, SENAR E SENAT</b> – Instituições privadas de educação profissional vinculados aos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA);</li> <li>- <b>Instituições de Ensino Superior</b> – mantidas pelo poder público federal, habilitadas para ofertar cursos técnicos;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Rede Pública:</b> estadual, distrital e municipal de educação profissional e tecnológica;</li> <li>- <b>Escolas Técnicas:</b> instituições privadas;</li> <li>- <b>Instituições de Ensino Superior:</b> mantidas pelo poder público estadual ou municipais habilitadas.</li> </ul> |

Fonte: Ministério da Educação – MEC, 2018.

Os cursos e programas de educação profissional técnica de nível médio são organizados por eixos tecnológicos, propiciando itinerários formativos flexíveis, atualizados e diversificados, de acordo com os interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais.

Nesse sentido o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC), instituído pela Portaria MEC 870/2008, é considerado instrumento orientador para o planejamento dos cursos de qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio, no qual disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, bem como orienta as instituições, estudantes e a sociedade. O CNTC relaciona 227 cursos, agrupados em eixos tecnológicos, e atualizado periodicamente considerando a demanda socioeducacional, pontuando os cursos já submetidos à análise e rejeitados (BRASIL, 2016c).

A fim de direcionar as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, o PNE 2014-2024 define a Meta n.º 11, na qual visa triplicar as matrículas de EPTNM, e de que, pelo menos 50% dessa expansão deve ocorrer na rede pública de ensino.

O que reafirma a necessidade de ações que estimulem o acesso à profissionalização, que ampliem a escolaridade e a formação profissional dos estudantes brasileiros, principalmente os mais pobres, para o desempenho de profissões técnicas, e assim contribuir para redução das desigualdades sociais no Brasil. O Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 diz que:

A ampliação do número de matrículas da modalidade tanto na rede privada como na rede pública apresenta uma série de desafios, entre os quais podemos elencar: a formação do professor que seja capaz de articular o conhecimento teórico com a habilidade técnica; a integração curricular que contemple teoria e prática; o desenvolvimento de metodologias de ensino adequadas a esse público; e a infraestrutura das escolas, o que inclui, entre outros fatores, laboratórios especializados (BRASIL, 2015 p. 188).

Para superar esses desafios a Meta 11 do PNE 2014-2024, estabelece diversas estratégias, dentre elas aumentar o número de matrículas de EPT de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, nas redes públicas estaduais e na modalidade de educação à distância, e ainda, expandir os investimentos em programas governamentais de estágio, financiamento e certificação estudantil. Como forma de acompanhar a evolução da Meta 11, o PNE 2014-2024 define dois indicadores com base em dados do Censo da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas -INEP.

O primeiro leva em conta o total de matrículas em educação profissional técnica de nível médio - EPTNM, que acompanha o objetivo de triplicar a oferta de matrículas em EPTNM (Indicador 11A) e o segundo traz o número absoluto de matrículas de EPTNM inseridos na rede pública, para acompanhar o objetivo de expandir em 50% a oferta de matrículas em EPT na rede pública de ensino (Indicador 11B)(BRASIL, 2015).

Em relação às políticas educacionais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM, o PPA 2016-2019 define o Programa n.º 2080 - Educação de Qualidade Para Todos, e destaca o Objetivo n.º 1009 que visa ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica de qualidade.

Em conformidade com o Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024, o Plano Plurianual PPA 2016-2019 define a Meta 04KP, que visa expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio no Brasil, para 2,4 milhões de estudantes matriculados. E para monitorar essa meta o PPA 2016-2019 utiliza os indicadores estabelecidos pelo PNE 2014-2024, onde mensura o número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio (BRASIL, 2016b).

O PNE 2014-2024 em seu indicador 11A, aponta que, no período de 2008 a 2013, ocorreu um aumento de 473.362 nas matrículas em EPTNM no Brasil, e que era necessária a expansão de mais 3.205.892 matrículas para se alcançar o objetivo de triplicar o número de matrículas na modalidade de educação profissional técnica de nível médio até 2024.

Já no Distrito Federal o documento evidencia um aumento de 3.230 (26,9%) nas matrículas em EPTNM entre 2008 e 2013, com 15.218 matrículas em EPT no ano de 2013, e para se atingir a meta do PNE o Distrito Federal deverá ter o total de 45.654 matrículas nessa modalidade no ano de 2024 (BRASIL, 2015).

Tabela 1: Total de Matrículas em EPTNM - Indicador 11A

| <b>Brasil/Região</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Brasil               | 1.602.946   | 1.886.167   | 1.825.457   | 1.775.324   | 1.791.806   | 1.868.917   |
| Centro – Oeste       | 85.412      | 105.860     | 115.943     | 101.927     | 89.914      | 94.328      |
| Distrito Federal     | 15.218      | 24.548      | 25.187      | 22.327      | 22.505      | 23.064      |

Fonte: Sinopses Estatísticas da Educação Básica – INEP/MEC

Em análise da tabela 1, constata-se que no decorrer de cinco anos ocorreu no Brasil um aumento de 265.971 matrículas ofertadas na modalidade de EPTNM tanto na rede pública quanto na rede privada de ensino. Entretanto a meta estipulada pelo PNE 2014-2024 é a de triplicar o número de matrículas dessa modalidade, ou seja, chegar a 4.808.838 de matrículas em EPT no ano de 2024, o que representa a necessidade da criação de 2.939.921 matrículas em educação profissional e tecnológica em três anos. Quanto ao PPA 2016-2019 e sua meta de aumentar em 2,4 milhões de matrículas em EPTNM espera-se um aumento de 532.083 matrículas na rede pública de ensino no ano de 2019.

Dessa forma, podemos observar que o Distrito Federal, registrou durante os últimos cinco anos (2013-2018), um aumento de 7.846 matrículas de EPTNM, expondo que será necessária a criação de mais 22.590 matrículas em EPTNM nos próximos três anos, para se atingir a Meta 11 definida no PNE 2014-2024 de triplicar o número de matrículas nessa modalidade.

Tabela 2 - Matrículas de EPTNM na Rede Pública no Brasil – Indicador 11B

| <b>Matrículas</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Rede Pública      | 900.519     | 913.698     | 977.504     | 1.033.464   | 1.055.763   | 1.116.469   |
| Total             | 1.602.946   | 1.886.167   | 1.825.457   | 1.775.324   | 1.791.806   | 1.868.917   |

Fonte: SINOPSE Estatística da Educação Básica 2013-2018 – Brasília: INEP 2019

Sob outra ótica o Indicador 11B do PNE 2014-2024, que refere-se a expansão, de pelo menos 50% das matrículas de EPTNM na rede pública de ensino, demonstra que o período de 2008 a 2013 registrou um crescimento de 49,5% (234.358) das matrículas na educação profissional e técnica na rede pública no Brasil, conforme a tabela 2. E que em 2013 as matrículas em EPT na rede pública representavam 56,2% do total de matrículas dessa modalidade, ou seja, a rede pública era responsável por 900.519 matrículas na modalidade de EPTNM, dessa forma deve ocorrer uma expansão de 702.427 matrículas ofertadas na modalidade de EPTNM na rede pública, totalizando 1.602.946 de matrículas até o ano de 2024 (BRASIL, 2015).

Tabela 3 – Percentual da expansão nas Matrículas em EPTNM na Rede Pública No Brasil – Indicador 11B

| <b>Matrículas</b> | <b>Expansão</b> | <b>Expansão</b> | <b>Expansão</b> | <b>Expansão</b> | <b>Expansão</b> |
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|

|              | 2013-2014 |      | 2013-2015 |      | 2013-2016 |      | 2013-2017 |      | 2013-2018 |      |
|--------------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|-----------|------|
|              | n         | %    | n         | %    | n         | %    | n         | %    | n         | %    |
| Rede Pública | 13.179    | 1,5  | 76.985    | 8,5  | 132.945   | 14,8 | 155.244   | 17,2 | 215.950   | 24   |
| Total        | 283.221   | 17,7 | 222.511   | 13,9 | 172.378   | 10,8 | 188.860   | 11,8 | 265.971   | 16,6 |

Fonte: SINOPSE Estatística da Educação Básica 2013-2018 – Brasília: INEP 2019

As tabelas 2 e 3 demonstram que no período de 2013 a 2018, ocorreu uma expansão de 215.950 matrículas em Educação Profissional e Tecnológica ofertadas na rede pública de ensino do país, entretanto a meta é de até 2024 ofertar o número de 1.602.946 das matrículas nos cursos de EPTNM na rede pública de ensino, o que representa um desafio de expandir em mais 486.477 o número de matrículas dessa modalidade na rede pública de ensino no Brasil nos próximos três anos. Os quadros ainda expõe que houve um aumento de 50.021 matrículas ofertadas na modalidade de EPTNM na rede privada no período de 2013 a 2018, e que as matrículas de EPTNM na rede pública correspondiam a 59,7% do total de matrículas em EPTNM no Brasil.

## 7.2 Educação Profissional de Nível Médio no DF

As políticas públicas educacionais formuladas pelos entes federativos, devem ser orientadas pelo PNE, dessa forma realizamos o recorte da situação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Distrito Federal, que possui suas políticas de educação orientadas pelo disposto no Plano Distrital de Educação – PDE/DF (Lei 5.499 de 2015), que é fundamentado a partir das metas e diretrizes definidas no PNE 2014-2024, o qual retoma a importância dos esforços para garantia dos direitos à educação e à capacitação para o trabalho.<sup>1</sup>

Desse modo o PDE/DF estipula a Meta n.º 11, que visa triplicar as matrículas da EPTNM, e assegurar a qualidade da oferta em pelo menos 75% da expansão na rede pública e priorizar a educação integrada ao ensino médio (DISTRITO FEDERAL, 2015a).

As políticas públicas e ações governamentais no Distrito Federal são formuladas com base nos resultados do Censo Escolar, considerado importante instrumento de coleta anual

<sup>1</sup> O Distrito Federal é uma unidade federativa que acumula funções de Estado e Município, mas de acordo com a Constituição Federal de 1988, não pode ser dividido em Municípios.

de dados sobre a educação básica no Distrito Federal, com indicadores sobre diversas etapas e modalidades de ensino. A coleta dos dados é efetuada pela Diretoria de Informações Educacionais – DIED da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF em coordenação com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP vinculado ao Ministério da Educação – MEC, bem como da participação de escolas públicas e privadas do Distrito Federal.

Para o monitoramento da evolução das metas estipuladas tanto pelo Plano Nacional de Educação-PNE e do Plano Distrital de Educação – PDE/DF, que correspondem às ações direcionadas para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio - EPTNM, foram adotados os indicadores estipulados pela Meta 11 do PNE 2014-2024, que mensura o total de matrículas efetuadas em EPTNM, e a taxa de expansão das matrículas em EPTNM na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Tabela 4 – Matrículas da EPTNM no DF – Indicador 11B

| <b>Matrículas EPTNM</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Rede Pública            | 7.296       | 8.686       | 12.431      | 13.844      | 15.274      | 16.206      |
| Total                   | 15.218      | 24.548      | 25.187      | 22.327      | 22.505      | 23.064      |

Fonte: SINOPSE Estatística da Educação Básica 2013-2018 – Brasília: INEP 2019

O PDE/DF define que pelo menos 75% da expansão das matrículas na modalidade devem ocorrer na rede pública de ensino. De acordo com a tabela 4 em 2013, o total de matrículas em EPTNM era de 15.218, e que o segmento público correspondia a 47,9%, ou seja, 7.296 matrículas. Assim, a meta para expansão total é de 30.436 novas matrículas, e para o segmento público esse quantitativo é de 22.827. Portanto, a rede pública de ensino do Distrito Federal deverá chegar ao término da vigência do PDE com uma oferta total de 30.123 matrículas em EPTNM.

Tabela 5 - Expansão da EPTNM no DF – Indicador 11B

| <b>Matrículas EPTNM</b> | <b>Expansão 2013-2014</b> |   | <b>Expansão 2013-2015</b> |   | <b>Expansão 2013-2016</b> |   | <b>Expansão 2013-2017</b> |   | <b>Expansão 2013-2018</b> |   |
|-------------------------|---------------------------|---|---------------------------|---|---------------------------|---|---------------------------|---|---------------------------|---|
|                         | n                         | % | n                         | % | n                         | % | n                         | % | n                         | % |

|              |              |             |              |             |              |             |              |             |             |             |
|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| Rede pública | 1.390        | 19,1        | 5.135        | 70,3        | 6.548        | 89,7        | 7.978        | 109,3       | 8.910       | 122,1       |
| <b>TOTAL</b> | <b>9.330</b> | <b>61,3</b> | <b>9.969</b> | <b>65,5</b> | <b>7.109</b> | <b>46,7</b> | <b>7.287</b> | <b>47,9</b> | <b>7846</b> | <b>51,5</b> |

Fonte: SINOPSE Estatística da Educação Básica 2013-2018 – Brasília: INEP 2019

A tabela 5 nos diz que as ações e esforços direcionados para expandir as matrículas em EPTNM na rede pública têm obtido resultados positivos, conseguindo uma expansão de 8.910 novas matrículas no segmento público até 2018. Entretanto, mesmo os resultados tendo um percentual significativo, ainda serão necessários a criação de mais 13.917 novas matrículas em EPTNM na rede pública de ensino do Distrito Federal durante o período de vigência do PDE/DF.

Outro aspecto é a redução no número de matrículas de EPTNM na rede privada de ensino do Distrito Federal, o que influenciou o baixo resultado no objetivo de triplicar o número total de matrículas dessa modalidade, ou seja, oferta um total de 30.436 matrículas na modalidade EPTNM tanto na rede pública quanto na rede privada.

Tabela 6 - Matrículas da EPTNM do DF por Dependência Administrativa.

| <b>Rede de Ensino</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Federal               | 2.841       | 3.164       | 6.082       | 6.731       | 7.338       | 7.390       |
| Estadual              | 4.455       | 5.522       | 6.349       | 7.113       | 7.936       | 8.816       |
| Privada               | 7.922       | 15.862      | 12.756      | 8.483       | 7.231       | 6.858       |
| Total                 | 15.218      | 24.548      | 25.187      | 22.327      | 22.505      | 23.064      |

Fonte: SINOPSE Estatística da Educação Básica 2013-2018 – Brasília: INEP 2019

Conforme o Censo Escolar MEC/INEP, o PDE aponta que no período entre 2010 a 2013, ocorreu um aumento de 6.008 matrículas na modalidade de educação profissional técnica da rede pública no Distrito Federal, em 2013 havia 7.296 matrículas na rede pública e 7.922 matrículas na rede privada, mostrado na tabela 6.

Em análise a situação da educação no Distrito Federal, o documento indica que mesmo com oferta própria de educação profissional na rede pública estadual de ensino, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnológica – IFB, teve participação significativa na expansão da oferta de matrículas dessa modalidade na rede pública de ensino do Distrito

Federal, uma vez que o indicador incluiu as matrículas da rede federal (DISTRITO FEDERAL, 2015a).

De acordo com o Censo Escolar 2019, no Distrito Federal existem 11 unidades de ensino da rede pública estadual que atuam na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, contando com 4 Centros de Educação Profissional - CEP direcionados para a formação e qualificação de profissionais técnicos de nível básico e médio, localizados na Ceilândia, Taguatinga, Planaltina e Plano Piloto.

Tabela 7 - Unidades Escolares de EPTNM da Rede Estadual de Ensino do Distrito Federal

| <b>CRE</b>         | <b>UNIDADES</b> |
|--------------------|-----------------|
| Plano Piloto       | <b>4</b>        |
| Gama               | <b>1</b>        |
| Taguatinga         | <b>1</b>        |
| Brazlândia         | <b>1</b>        |
| Sobradinho         | <b>0</b>        |
| Planaltina         | <b>2</b>        |
| Núcleo Bandeirante | <b>0</b>        |
| Ceilândia          | <b>1</b>        |
| Guará              | <b>1</b>        |
| Samambaia          | <b>0</b>        |
| Santa Maria        | <b>0</b>        |
| Paranoá            | <b>0</b>        |
| São Sebastião      | <b>0</b>        |
| Recanto das Emas   | <b>0</b>        |
| <b>TOTAL</b>       | <b>11</b>       |

Fonte: CENSO ESCOLAR – SE/DF 2019

O Distrito Federal também conta com o apoio dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, aprovado pela Lei n.º 11.892/2018, que integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Onde oferece educação profissional gratuita, na forma de cursos de nível médio e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores (FIC), bem como educação profissional tecnológica de graduação e pós-

graduação. O Instituto Federal de Brasília – IFB é composto por uma reitoria e 10 *campi* distribuídos pelo Distrito Federal: Brasília, Ceilândia, Estrutural, Gama, Planaltina, Recanto da Emas, Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião e Taguatinga.

De acordo com a tabela 7, em 2018, a Rede Federal de Educação Profissional é responsável por 7.390 matrículas de EPTNM, o que representa 32% do total de matrículas dessa modalidade. Dessa forma, fica evidente que as ações dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia tem um destaque na evolução desse segmento na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Com isso podemos afirmar que no Distrito Federal os cursos voltados para a educação profissional técnica de nível médio, encontram-se intrinsecamente dependentes da ação do estado, o que tem seu lado positivo por dar acessibilidade a população menos assistida, por outro, não acompanha as mudanças demandadas pelo setor produtivo.

### **7.3 Agenda 2030 e a Educação Profissional de Nível Médio**

No Brasil e no Distrito Federal, as políticas públicas aplicadas a EPTNM relacionam-se com a Agenda 2030 por meio do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 4, mais nitidamente se comparado com sua Meta 4.4, onde estabelece o objetivo de aumentar substancialmente até 2030, o número de jovens e adultos capacitados tecnicamente e profissionalmente, para o mundo do trabalho e empreendedorismo (ONU, 2015b).

Em 2014 foi estabelecida uma Força-Tarefa com o intuito de fortalecer as áreas de cooperação e desenvolver atividades nos campos relacionados à agenda de desenvolvimento Pós-2015, por meio de uma parceria entre o governo federal e a Equipe de País das Nações Unidas. O que resultou na identificação dos principais indicadores sociais, ambientais e econômicos do Brasil, relacionados com os objetivos temáticos e as metas propostas pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (GTAS-ODS), (ONU, 2015a).

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD tem o papel de subsidiar a identificação de indicadores sociais, ambientais e econômicos no Brasil que se relacionam com os objetivos temáticos e as metas propostas pelo Grupo de trabalho Aberto sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – (GTAS-ODS). Esses objetivos

apontaram os potenciais indicadores brasileiros que podem monitorar as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS no país (ONU, 2015a).

Tabela 8 - Média de Anos de Estudo da População jovem no Brasil

| <b>FAIXA ETÁRIA</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| 15 - 17 ANOS        | 9,0         | 9,1         | 9,1         |
| 18 - 24 ANOS        | 11,0        | 11,1        | 11,3        |
| 18 - 29 ANOS        | 11,2        | 11,3        | 11,4        |

Fonte: PNAD Contínua 2018 – Educação - IBGE

A fim de direcionar o acompanhamento da Meta 4.4 do ODS 4, essa parceria sugere como indicador a média de anos de estudo da população de 15 a 24 anos (faixa etária considerada jovem pela ONU) e a média de anos de estudo da população entre 15 a 29 anos (faixa etária considerada jovem no Brasil) tendo como fundamentos os dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua – PNAD, realizada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, como mostra a tabela 8. O PNAD investiga anualmente um conjunto de informações relevantes para a compreensão da realidade da educação brasileira, por meio de um amplo questionário aplicado a todas as pessoas da amostra, com a finalidade de retratar o panorama educacional (ONU, 2015a) .

Tabela 9 - Média de Anos de Estudo de População jovem no Distrito Federal

| <b>FAIXA ETÁRIA</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|---------------------|-------------|-------------|-------------|
| 15 - 17 ANOS        | 9,0         | 9,2         | 9,3         |
| 18 - 24 ANOS        | 11,7        | 12,0        | 12,1        |
| 18 - 29 ANOS        | 11,9        | 12,3        | 12,6        |

Fonte: PNAD Contínua 2018 – Educação - IBGE

A tabela 9 traz a média de anos estudados pela população jovem no Distrito Federal para o período de 2016 a 2018, nos mostra que as ações no Distrito Federal vêm obtendo resultados positivos em relação à educação de jovens tendo uma média 10,7 de anos estudados pela população de 15 a 24 anos do Distrito Federal, obtendo resultado acima da média nacional.

O PNUD, com base no PNAD/IBGE, traz o indicador que mensura a percentagem da população com ensino médio concluído desagregado por grupo etário, contudo o PNAD

Continua da Educação possui como indicador apenas o percentual sobre a distribuição das pessoas de 25 anos ou mais de idade, que possuem o ensino médio completo ou curso equivalente, e que possuem nível superior de escolaridade, e não desagrega esse indicador por grupo etário.

Tabela 10 – Percentagem da população acima dos 25 anos com ensino médio completo ou curso equivalente e superior.

|                  | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|------------------|-------------|-------------|-------------|
| BRASIL           | 29,8%       | 30,4%       | 30,9%       |
| CENTRO-OESTE     | 29,1%       | 28,9%       | 29,4%       |
| DISTRITO FEDERAL | 33,2%       | 32,2%       | 31,7%       |

Fonte: PNAD Contínua 2018 – Educação - IBGE

Em análise da tabela 10, percebemos um aumento de 1,1% na população acima de 25 anos que possui pelo menos formação nível médio no Brasil, porém no âmbito do Distrito Federal é evidente um declínio de 1,5% da população acima de 25 anos com ensino médio (ou curso equivalente) e superior.

O PNUD aponta ainda que, para se obter um correto acompanhamento da meta 4.4 da ODS 4 da Agenda 2030, é preciso mensurar o número da população com o ensino médio concluído que possuem formação profissional, ou ainda ao percentual dos concluintes com formação técnica-profissional de nível médio desagregado por grupo etário. Entretanto o PNUD aponta que não existem fontes oficiais com dados específicos para esse tema e sugere a inclusão desses dados na PNAD Contínua.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intrínseca conexão entre o ensino básico e a educação profissional, torna-se irrefutável ao analisarmos os planos e políticas para o desenvolvimento da educação profissional no Brasil e no Distrito Federal onde seguem-se as orientações dadas pela ONU a serem executadas até o ano de 2030, bem como a LDB traz a importância da articulação entre a educação profissional e o segmento ensino médio, este como última etapa da educação básica. Dessa forma a completa formação educacional deve reforçar não somente a qualificação para o trabalho, mas também incentivar o pensamento crítico, criativo, construtivo, científico e cidadão, uma vez que a educação, a cidadania e a sustentabilidade

são questões integradas para o desenvolvimento socioeconômico da nação, devendo estimular programas de ensino que se preocupem com as necessidades da atual geração, bem como se comprometam com a garantia de atendimento para as futuras gerações.

Contudo ao olharmos os indicadores evidenciamos que as metas não estão sendo alcançadas ano após ano, o que expõe o desinteresse político no Brasil e no Distrito Federal em priorizar a agenda estabelecida para o desenvolvimento da Educação no país.

Partindo dos princípios, conceitos e dados disponibilizados pelos poderes públicos brasileiros, no que se refere às políticas públicas destinadas à educação profissional técnica de nível médio, que visam tratar dos problemas que o mundo de trabalho demanda por profissionais técnicos qualificados e adequados. Dessa forma, no Brasil, ocorre um atraso sistemático na implementação e adequação das políticas de educação profissional de nível médio com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Mesmo contando com uma organização administrativa e deliberativa, ainda se percebe uma lentidão em incorporar as prioridades definidas pela ONU na agenda de políticas públicas em âmbito estadual e municipal.

Percebe-se, que mesmo com certo grau positivo dos resultados alcançados pelas atuais políticas públicas de EPTNM, é necessária a harmonização entre as diversas agendas políticas existentes na esfera do governo, como adequação das normas, padrões e recursos, a fim de possibilitar melhorias no processo de implementação e execução das políticas públicas. As ferramentas de monitoramento e avaliação das políticas públicas dos cursos de EPTNM por parte do Distrito Federal, ainda estão desajustadas quanto às orientações dadas pelos organismos internacionais o que dificulta a comparação dos resultados obtidos com as metas do PNE 2014-2024 e PDE-DF 2015-2025, que mensura a sua evolução com base no número de matrículas ofertadas, em relação ao Objetivo Sustentável - ODS 4 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU que faz o monitoramento das metas com base na média de anos estudados pela população.

## 9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Soila. **Educação profissional, sustentabilidade e cidadania na sociedade contemporânea**. GEPROS. Gestão da Produção, Operações e Sistemas – Ano 4, nº 4, Out-Dez/2009, p. 11-24. Disponível em: <<https://revista.feb.unesp.br/index.php/gepros/article/download/846/277>> Acesso em 28 de Out de 2019.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: edições, v. 70, p. 225, 1977.

BAUER, MW; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Um manual prático, v. 5, 2003.

BRAGA, Ruda. **O ciclo das políticas públicas: entenda como funciona todo processo, desde a criação até a implementação**. Assessoria de comunicação. Portal da UNINASSAU. Disponível em <<https://www.uninassau.edu.br/noticias/o-ciclo-das-politicas-publicas>>. Acesso em 13 de outubro de 2019.

BRASIL. **Agendas ODS no SIOP: Relatório Anual de Monitoramento Ano-base 2017**. p. 135, 2018. Disponível em <<http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/relatorio-cnods-2017-18>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil - consolidada em junho de 2019**. v. 2, n. 00101023023054, p. 4, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016 - Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2016a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm)>. Acesso em 19 de Outubro de 2019.

BRASIL. **Lei 13.005/2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024**. [S.l: s.n.]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. 2014. Acesso em 30 de outubro de 2019.

BRASIL. **Lei 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação**. [S.l: s.n.]. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>. 1996. Acesso em 15 de setembro de 2019.

BRASIL. **Lei n.º 13.249 de 13 de janeiro de 2016 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019 - PPA**. p. 2016–2019, 2016b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm)>. Acesso em 30 de outubro de 2019.

BRASIL. **Lei n.º 13.415, de 16 de Fevereiro de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Publicado no DOU de 17.2.2017**. p. 2015–2020, 2017. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm)>. Acesso em 30 de Outubro de 2019.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024**. [S.l: s.n.], 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/Plano+Nacional+de+Educação+PNE+2014-2024++Linha+de+Base/>>. Acesso em 20 de Outubro de 2019.

LEI, Nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a rede federal de educação**

**profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e dá outras providências. Casa Civil, Brasília DF, 2008. Acesso em 20 de Outubro de 2019**

BRASIL, MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT 3ª Edição.** 2016c. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman & view=download & alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1 & category\\_slug=novembro-2017-pdf & Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 15 de setembro de 2019.

DISTRITO FEDERAL. **Lei 5.499/2015 - PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO.** [S.l: s.n.]. Disponível em: <<https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2015/07/lei-nº-5.499-de-14-de-julho-de-2015.pdf>>. 2015a. Acesso em 21 de novembro de 2019.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n.º 5.402, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 206-2019.** . [S.l: s.n.]. Disponível em: <[http://seplag.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/12/LEI-5602\\_2015-PPA-E-ANEXOS\\_atualizada-2019.pdf](http://seplag.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/12/LEI-5602_2015-PPA-E-ANEXOS_atualizada-2019.pdf)>. 2015b. Acesso em 21 de novembro de 2019.

FERRAREZI, Elisabete et al. Políticas públicas. 2006.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Trabalho: bases para debater a Educação Profissional Emancipadora. PERSPECTIVA, Florianópolis, v.19, n.1, p.71-87, jan-jun 2001. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/8463/7770>>. Acesso em 30 de novembro de 2019.

GLAZIER, J. D. & POWELL, R. R. (2011) **Qualitative research in information management.** Englewood: Libraries Unlimited.

GASKELL, George; BAUER, Martin W. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. **Petrópolis, RJ: Vozes**, v. 74, 2002.

GOVERNO DO PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. Superintendência de Educação. Departamento de Educação e Trabalho. **SUSTENTABILIDADE: Uma Interlocução Com a Educação Profissional.** 2017. Disponível em <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/formacao\\_acao/2semestre2017/fa2017\\_sustentabilidade\\_DET\\_roteiro.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/formacao_acao/2semestre2017/fa2017_sustentabilidade_DET_roteiro.pdf)>. Acesso em 28 de Out de 2019.

GOMES, Suzana dos Santos. **Políticas de Avaliação Externa e Interna: Desafios e Perspectivas.** In: GOMES, Suzana dos Santos; QUARESMA, Adilene Gonçalves. Políticas e Práticas na Educação Básica e Superior: desafios da contemporaneidade. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015. P. 347-360.

MENDES, Ana Magnólia. **Escuta e ressignificação do sofrimento: o uso de entrevista e análise categorial nas pesquisas em clínica do trabalho.** In: II CONGRESSO DE PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO. Anais... Brasília. 2006. p. 1-26. Disponível em <<https://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa/article/view/1410>>. Acesso em 28 de Out de 2019.

MENDES, Ana M.; FERREIRA, M. C.; CRUZ, R. M. **O diálogo psicodinâmico, ergonomia, psicometria.** Psicodinâmica do Trabalho: teoria, método e pesquisas, p. 89-110, 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** 2018. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept/cursos-da-educacao-profissional-tecnica-de-nivel-medio>>. Acesso em 06 de Novembro de 2019.

ONU. PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil** sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de d. 2015 a, [S.l: s.n.], 2015. p. 37–39. Disponível em: <[http://www.agenda2030.org.br/saiba\\_mais/publicacoes](http://www.agenda2030.org.br/saiba_mais/publicacoes)>. Acesso em 17 de Nov de 2019.

ONU. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** a/Res/70/1, p. 1–49, 2015b. Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E)>. Acesso em 17 de Nov de 2019.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas / Marias das Graças Rua** Florianópolis: **Departamento de Ciências da Administração / UFSC (Brasília): CAPES: UAB, 2009.** [S.l: s.n.], 2009. Disponível em: <<https://educapes.capes.gov.br>>. Acesso em 20 de Out de 2019.

SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas: Coletânea / Organizadores: Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi** Brasília: **ENAP, 2006 2v.** [S.l: s.n.], 2006. v. 1. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1254>>. Acesso em 12 de Out de 2019.

UNESCO. **Educação para o desenvolvimento sustentável.** 2017. Disponível em <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/education/education-for-sustainable-development/>>. Acesso em 28 de Out de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**DECLARAÇÃO**

GUSTAVO SILVA SIRKIS  
RODRIGO DE SOUZA BARBOSA  
SARA DE FRANÇA MENDES

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO DISTRITO FEDERAL E A  
AGENDA PÚBLICA DA ONU PARA 2030**

Artigo do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública: Governança e Políticas Públicas, do *Campus* Brasília, do Instituto Federal de Brasília como requisito parcial para obtenção de certificado de especialista em Gestão Pública.

Aprovado em: 9 de dezembro de 2020

**BANCA EXAMINADORA**

*(Assinado eletronicamente)*  
Prof. Dra. Cleide Lemes da Silva Cruz

*(Assinado eletronicamente)*  
Prof. Me. Luiz Claudio Renouleau de Carvalho

*(Assinado eletronicamente)*  
Profa. Dr. Luciano Pereira da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciano Pereira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/12/2020 20:35:56.
- Luiz Claudio Renouleau de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/12/2020 17:23:16.
- Cleide Lemes da Silva Cruz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 09/12/2020 17:13:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194260  
Código de Autenticação: e554d35058

